



Sumário

DECRETO 2
ADITIVO..... 2



DECRETO

DECRETO Nº 217/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.085,24 (dezesseis mil oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos serviços rodoviários	
77 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500047075	
3130-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 16.085,24
Total	R\$ 16.085,24

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos serviços rodoviários	
77 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500047075	
3131-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.085,24
Total	R\$ 6.085,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; como CONTRATADO o Sr. LUCAS DAGOSTINI, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 12.317.554 SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 095.979.659-25, residente e domiciliado na Rua Ricardo Trevisan, n.º 113 - Centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 11/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do objeto em três meses finalizando em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma o valor contratual também fica acrescentado em R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) passando o valor total do contrato para R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 09 de outubro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
LUCAS DAGOSTINI
Responsável